



PORTARIA Nº 502

de 23 de junho de 2021

Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1.

Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de

Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 057/2021

Art. 2º.

A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores:

Luana Alves Capilé, Sabrina Ribeiro e Bruna Maria Vilela de Freitas.

Art. 3º. *Os trabalhos da Comissão serão presididos pela Sr.ª Luana Alves Capilé*

Art. 4º.

Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta)

dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 502/2021 - 23 de junho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em